

*Autoridade Bancária & Pagamentu Timor-Leste nian (ABP)*

*Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste (ABP)*

---

*Banking and Payments Authority of Timor-Leste*

## **Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero**

**Trimestre terminado em 30 de Setembro de 2009**

### **COMUNICADO DE IMPRENSA**

A Autoridade Bancária e de Pagamentos (ABP) publicou hoje o Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero de Timor-Leste para o período terminado em 30 de Setembro de 2009 informando de que o valor deste era então de 5301,57 milhões de USD, comparados com os 4901,53 milhões no final do trimestre terminado em Junho de 2009.

O relatório mostra que as entradas brutas de capital durante o trimestre foram de 332,30 milhões de USD, consistindo de 161.50 milhões de impostos pagos ao Fundo e de 170,80 milhões de *royalties* pagos à Autoridade Nacional do Petróleo.

O rendimento do investimento do Fundo foi de 68,09 milhões de USD, dos quais a componente de cupões e de juros recebidos foram de 52,87 milhões e a alteração do valor de mercado dos títulos foi de 15,22 milhões de USD. Isto resultou num retorno trimestral para a carteira de títulos de investimento de 1,35%, enquanto que o da *benchmark* tomada como termo de comparação foi, para o mesmo período, de 1,34%. O rendimento da carteira foi, portanto, 1 ponto-base acima da *benchmark*, o que o coloca dentro do mandato.

A Lei do Fundo Petrolífero especifica que a ABP, como futuro banco central de Timor-Leste, é o agente responsável pela gestão operacional do Fundo. O Ministério das Finanças é responsável pela definição da estratégia global de investimentos do Fundo.

O mandato dado à ABP não sofreu alterações, nomeadamente quanto ao gerir os mesmos perto do Índice Merrill Lynch para os títulos do Tesouro americano de 0-5 anos, enquanto que o mandato dado ao BIS é para gerir uma carteira diversificada de títulos de tesouro de forma obter um melhor rendimento com o

objectivo de ultrapassar o rendimento da *benchmark* que lhe é imposta ao mesmo tempo que mantém um *tracking error ex-ante* no intervalo de 100 pontos-base.

A ABP geriu a carteira de títulos que está sob sua guarda de uma forma muito perto da *benchmark* que está definida durante todos os 17 trimestres que leva de gestão do Fundo Petrolífero. A diferença entre o rendimento da sua carteira de títulos e a *benchmark* desde o início do Fundo em Setembro de 2005 é de apenas - 6 pontos-base e, por isso, dentro mandato que lhe está definido.

Pontos principais a salientar no 17º Relatório Trimestral, que cobre o período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2009:

- O balanço inicial foi de 4901,53 milhões de USD.
- As receitas líquidas durante o trimestre foram de 332.30 milhões de USD, consistindo de 161,50 milhões pagos pelos contribuintes a título de impostos e de 170,80 milhões a título de *royalties*. As saídas de dinheiro foram de 351,750 USD foram pagos à ABP para cobrir os custos da gestão operacional.
- O retorno da carteira de títulos foi de 1,35% durante o trimestre ao passo que a *benchmark* teve um rendimento de 1,34%; a gestão da ABP manteve-se, pois, dentro de mandato.
- O rendimento líquido do investimento durante o período foi de 68,09 milhões de dólares resultantes *de rendimentos* de juros de 52,87 milhões e de uma valorização das cotações no mercado de 15,22 milhões milhões de USD.
- O balanço de encerramento foi de 5.301,57 milhões de dólares americanos.

Os relatórios trimestrais bem como a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no *website* da ABP em [www.bancocentral.tl](http://www.bancocentral.tl).

Mais informações e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto de

Venâncio Alves Maria  
Director Executivo  
Gestão do Fundo Petrolífero  
Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

Email: [venancio.maria@bancocentral.tl](mailto:venancio.maria@bancocentral.tl)  
Telefone: (+670) 3313718

Dili, 9 de Novembro de 2009